



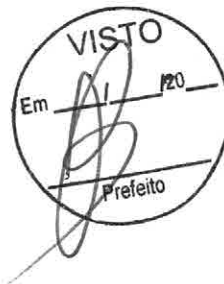
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 067/2019– DEP

Coronel Vivida, 24 de Maio de 2019.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**
Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal



Referente: SOLICITA REPROGRAMAÇÃO DE META FÍSICA E TERMO ADITIVO AO CONTRATO 162/2018 – DE RECAPE ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUA DO MUNICÍPIO.

Vimos através de este solicitar a competente autorização para que possamos realizar a reprogramação da proposta inicial e efetuar o Aditivo de novos trechos de pavimentação para o contrato supracitado, conforme orçamento, cronograma e projetos reprogramados em anexo;

A necessidade de Redução de um trecho e acréscimo de outros se deu ao fato de que com o decorrer do ano houve a degradação da pavimentação de outros trechos, os quais ficaram em pior estado ao qual foi proposto no início, sendo assim optou-se pela substituição de um trecho inicial ao qual a pavimentação se manteve no mesmo estado inicial para trechos em que apresentavam piores condições de trafegabilidade e que poderiam atrapalhar na segurança dos veículos e pedestres que transitam pelas ruas do município.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

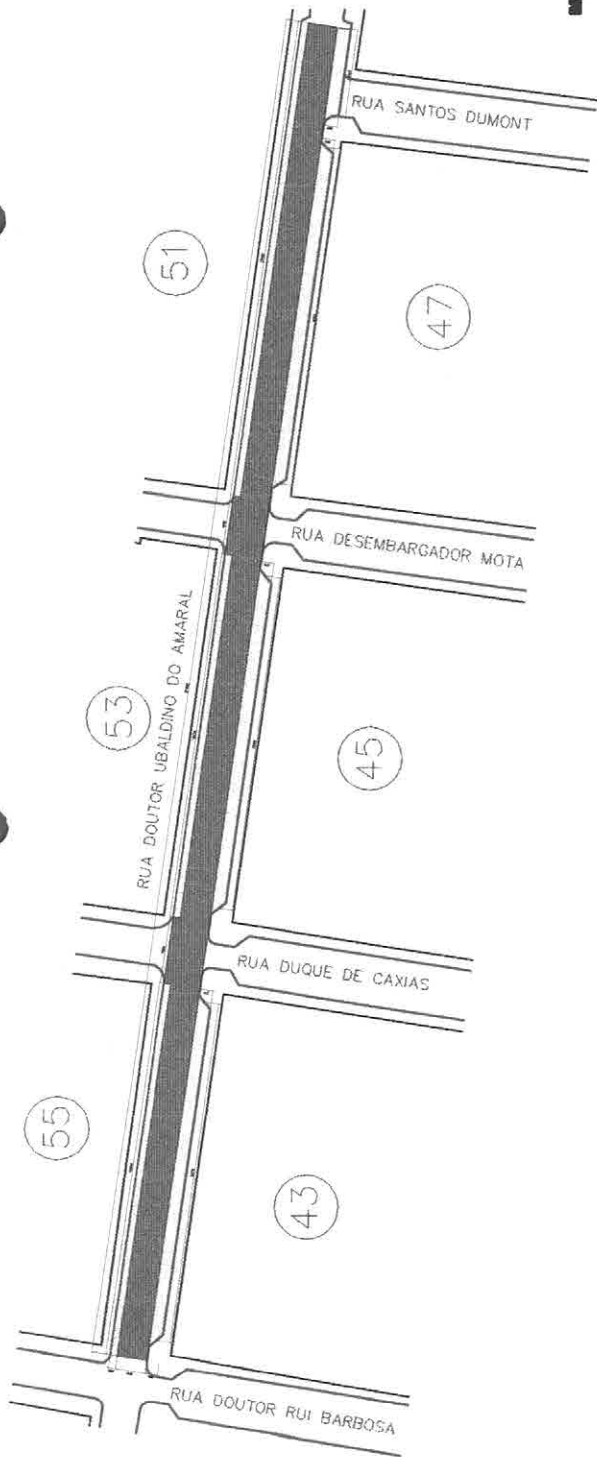
Atenciosamente



Douglas Cristian Strapazzon

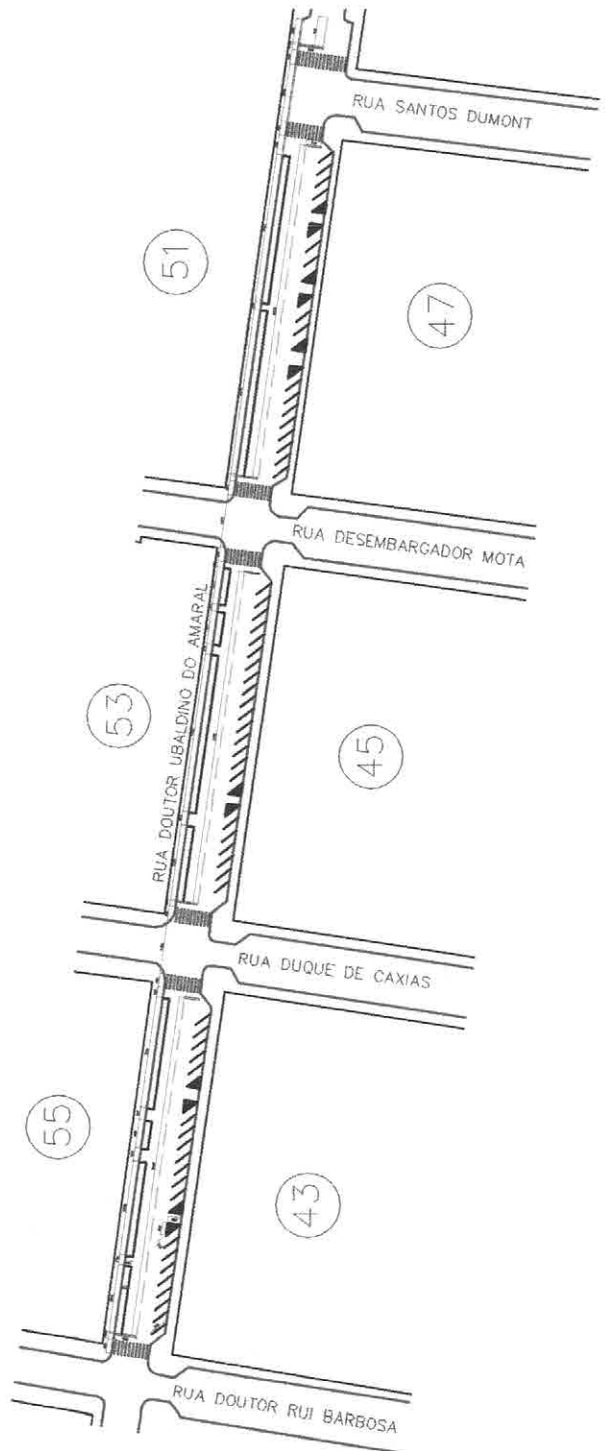
Assessor de Planejamento
Divisão de Estudos e Projetos





REFRATÓRIO
1:100

CONCRETO ARMADO
1:10



REFRATÓRIO EM C.B.U. Q. 30m - ESTACIONAMENTO
CAPA EM C.B.U. Q. ESPESURA 30cm - REFORÇAMENTO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
Direção de Estudos e Projetos
Rua Angélica Ribeiro, 140
Jardim São João - 84202-133 - 2122-8300

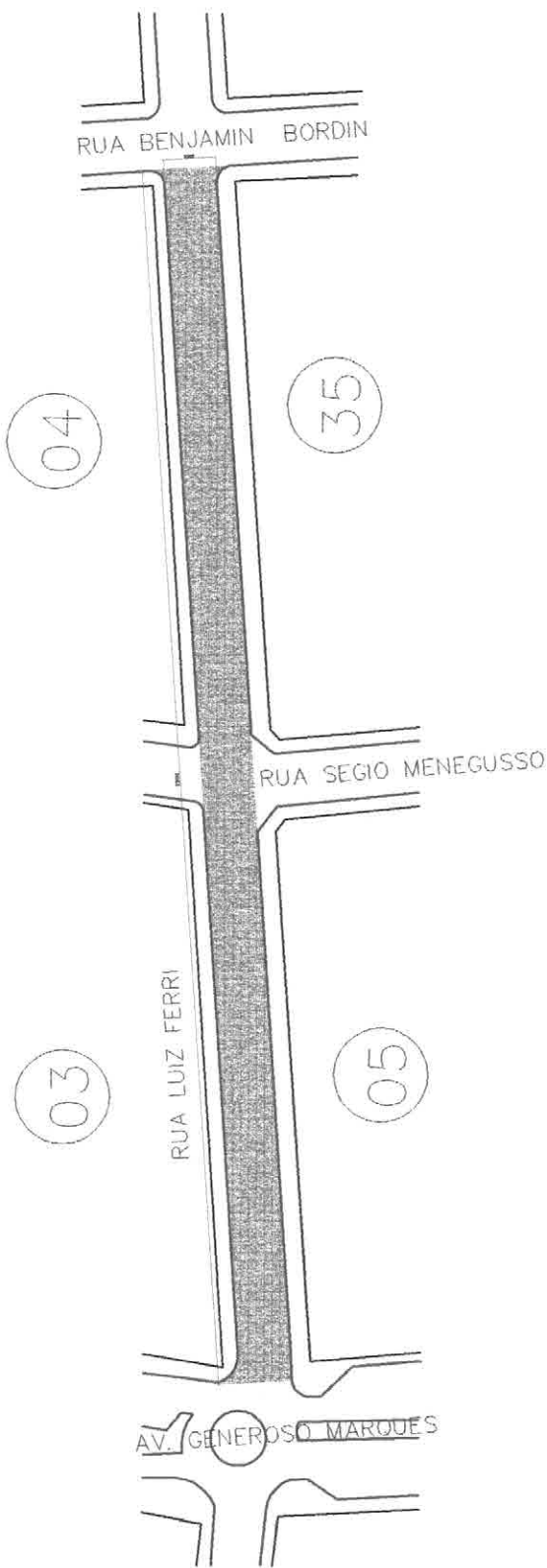
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS
Rua Doutor Ubaldino do Amaral

Engenharia de Obras

Assinatura do Projeto: — IMPLANTAÇÃO — SINALIZAÇÃO — PLANTAS DE ENCAMBIO DAS VIAS — CONDIÇÕES DE ENCAMBIO	Assinatura: ART. 20183312558 Projeto Básico de Arquitetura Assinatura: Douglas Strassman
Assinatura: FRANK ARIEL SCHAVIN Projeto Técnico	Assinatura: ART. 20183312558 Projeto Básico de Arquitetura Assinatura: Douglas Strassman

REFRATÓRIO
1:100

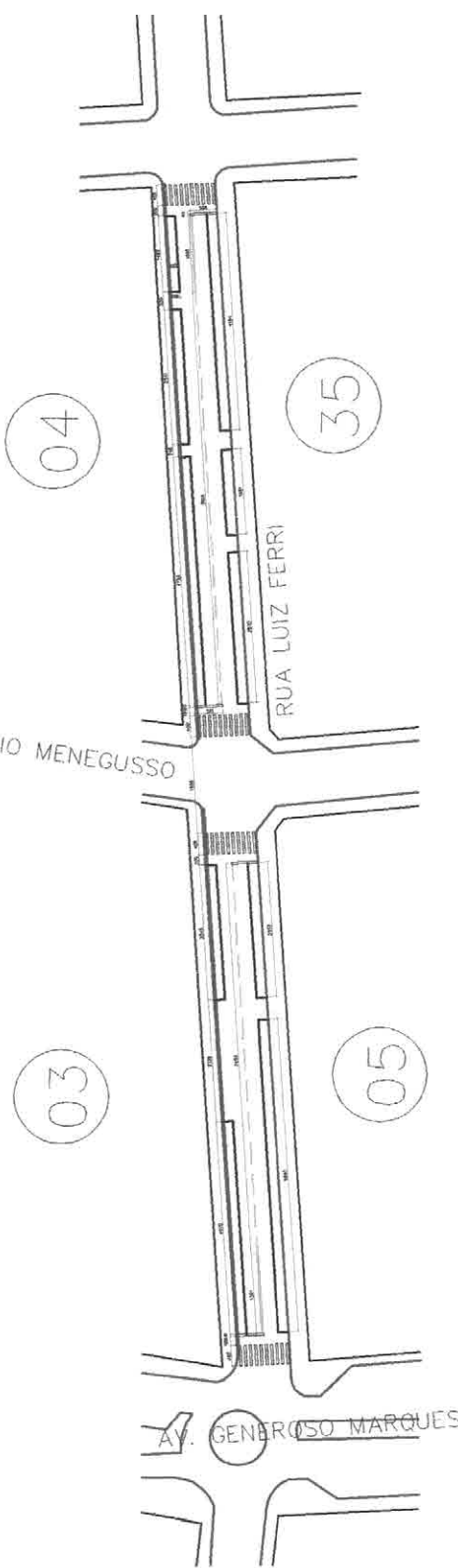
A04
13



COMANDO DE OBRAS

REF. 100

RUA SEGIO MENEGUSSO



REFERENCIAL EM C.B.U. 30m ESTACIONAMENTO
CAPA EM C.B.U. 10cm ESPESURA COM PISTÃO DE ROLAMENTO

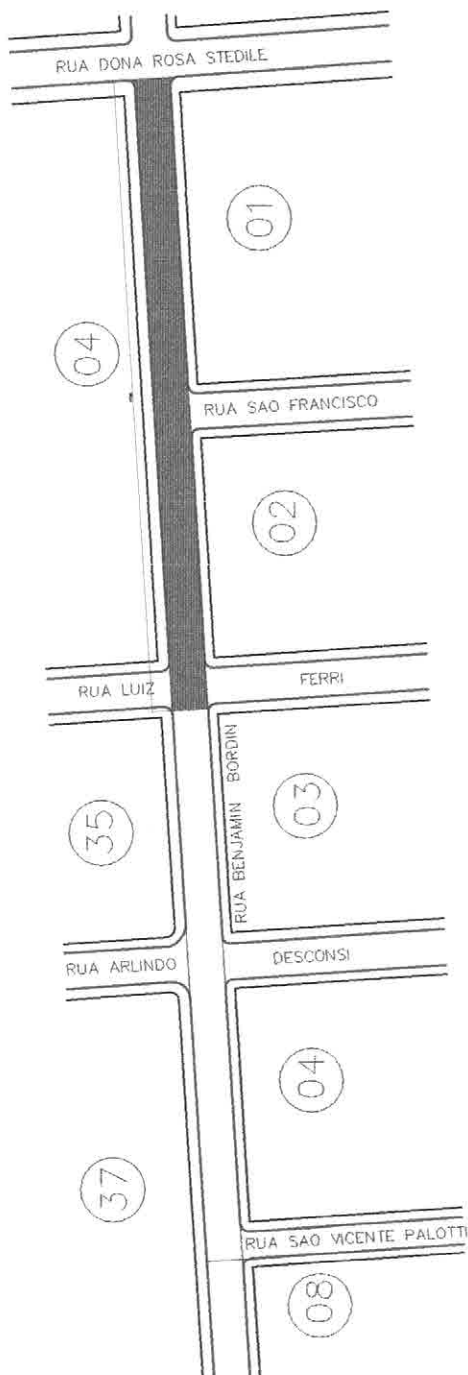


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
Divisão de Estudos e Projetos
Projeto de Engenharia Civil
Projeto de Engenharia Civil
Projeto de Engenharia Civil
Projeto de Engenharia Civil

RECAPTEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS
Técnica de Obra:
RUA LUIZ FERRE

Plano de Obra: - APRESENTAÇÃO - SIMULAÇÃO - PROJETO DE OBRAS DE VIAS - CONDIÇÕES ECONÔMICAS	Plano de Obra: - PROJETO DE OBRAS DE VIAS - CONDIÇÕES ECONÔMICAS
Projeto: ART. 20193312558	Projeto: PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA
Responsável Técnico: FRANK ARIEL SOUZA Projeto de Engenharia Civil	Responsável Técnico: FRANK ARIEL SOUZA Projeto de Engenharia Civil

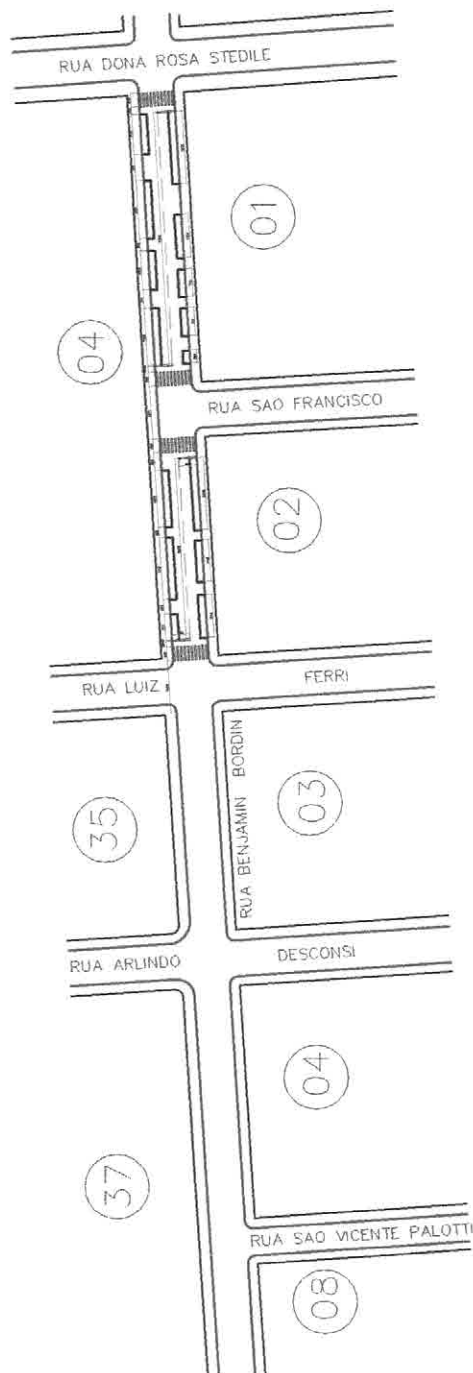
REF. 100



REFRATADO
1:200

CONCRETO ARMADO
1:20

REFRATAMENTO EM C.B.U.O.3% - ESTACIONAMENTO
CAPA EM C.B.U.O. ESPRESSURA COM REINFORÇO



REFRATADO
1:200



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PARANÁ
Divisão de Estudos e Projetos
Projeto de Engenharia Civil
Coronel Vivida - Paraná
(41) 3311-1231 - 3311-1231

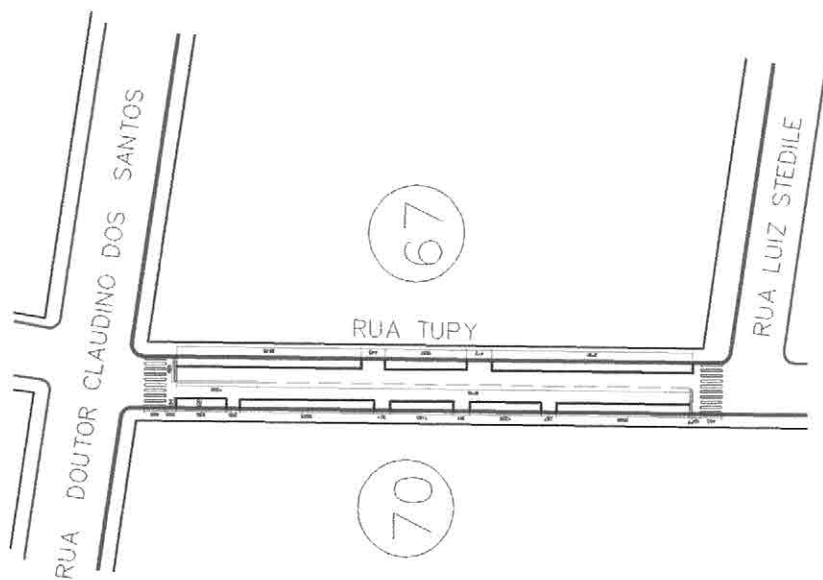


RECAPAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS

Execução de Obras
Rua Benjamin Bordin

Trabalho em andamento - IMPLANTAÇÃO - SINALIZAÇÃO - RECAPAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS - COLOCANDO CILINDROS	DATA: JULHO/2016 LOCAL: Rua Benjamin Bordin
Projeto: ART. 2013/3312558	Execução: PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA
Eng. Responsável: Douglas Siqueira	Eng. Responsável: Douglas Siqueira

A06
13

[illegible]

REFRIFILAMENTO EM C B U Q 3cm - ESTACIONAMENTO

of business

CHICAGO
ESTABLISHED 1878



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Divisão de Estudos e Projetos
 Praça Augusto Mazzoni, s/nº
 Carmo Várzea - Paraguri
 (61) 3272-8323 - 3312-3324

Other comments:

WILLIAM J. DAVENPORT

14. Time

Abstract

Trucks des clients:	3/10
---------------------	------

- IMPASTAÇÃO

JULHO 2018

— SINALIZAÇÃO

Escrito: _____

- LECTIO ESQUEMATICA DAS VIAS

= COORDENADAS GEOGRAFICAS

FRÁNK ARIEL SCHAVIN
Ph.D., M.A., M.F.A.
Indicryda

Protesto Murticad

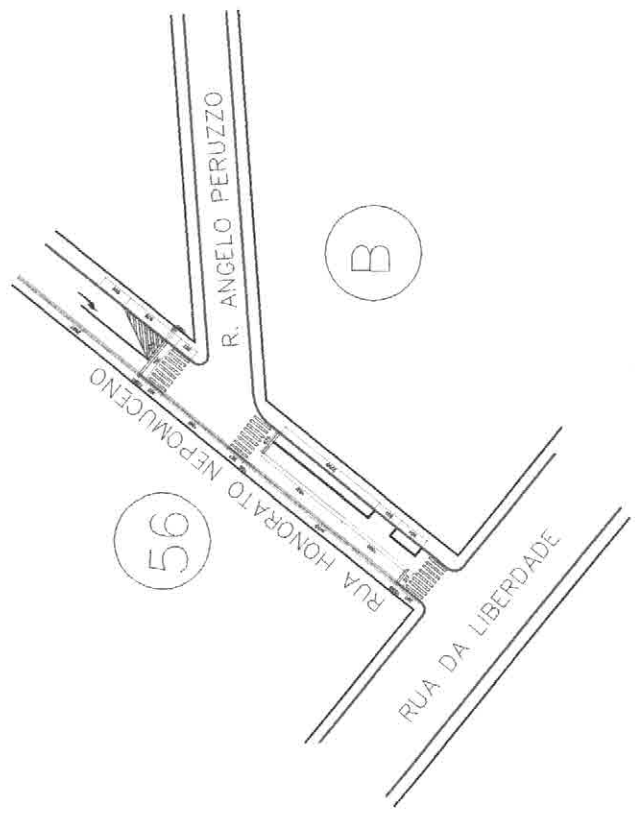
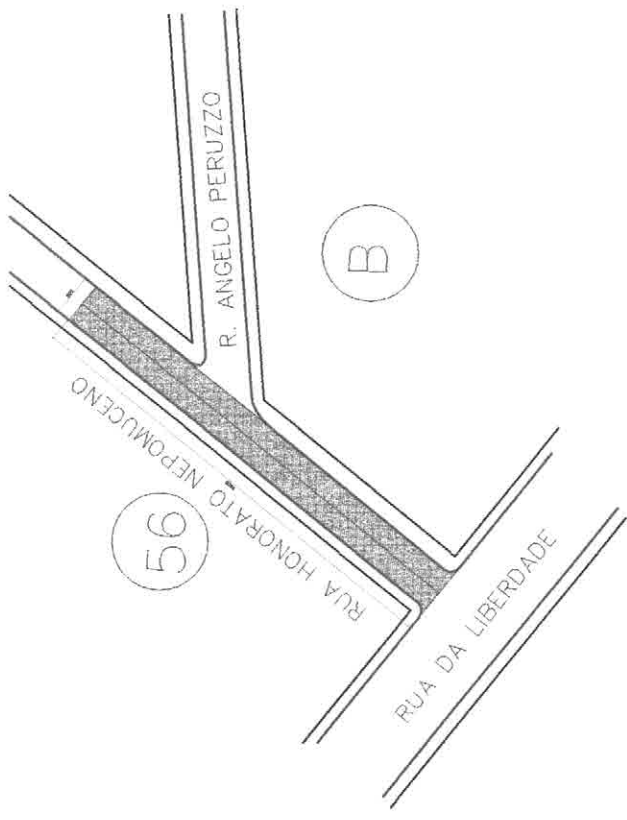
ART: 20193312558
Printing:

11/11/11

11/11/2007

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

Expt. No.	Date	Description	Result
		Boudier's Streptomycin	



CONDIÇÕES GERAIS
ITEM 45

REFRILAMENTO EM C.B.U.Q 30m ESTACIONAMENTO.
CAPA EM C.B.U.Q ESPRESSURA COM INSTA DE ROLAMENTO

PLANILHAS
SALA 1100

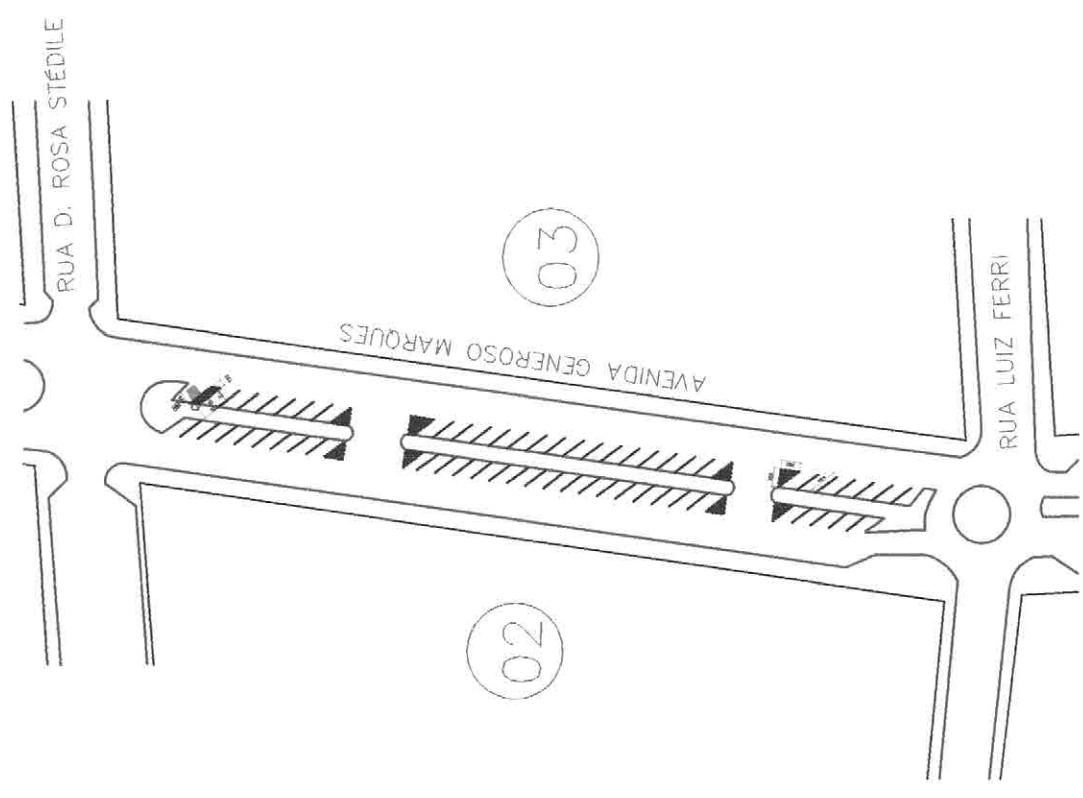
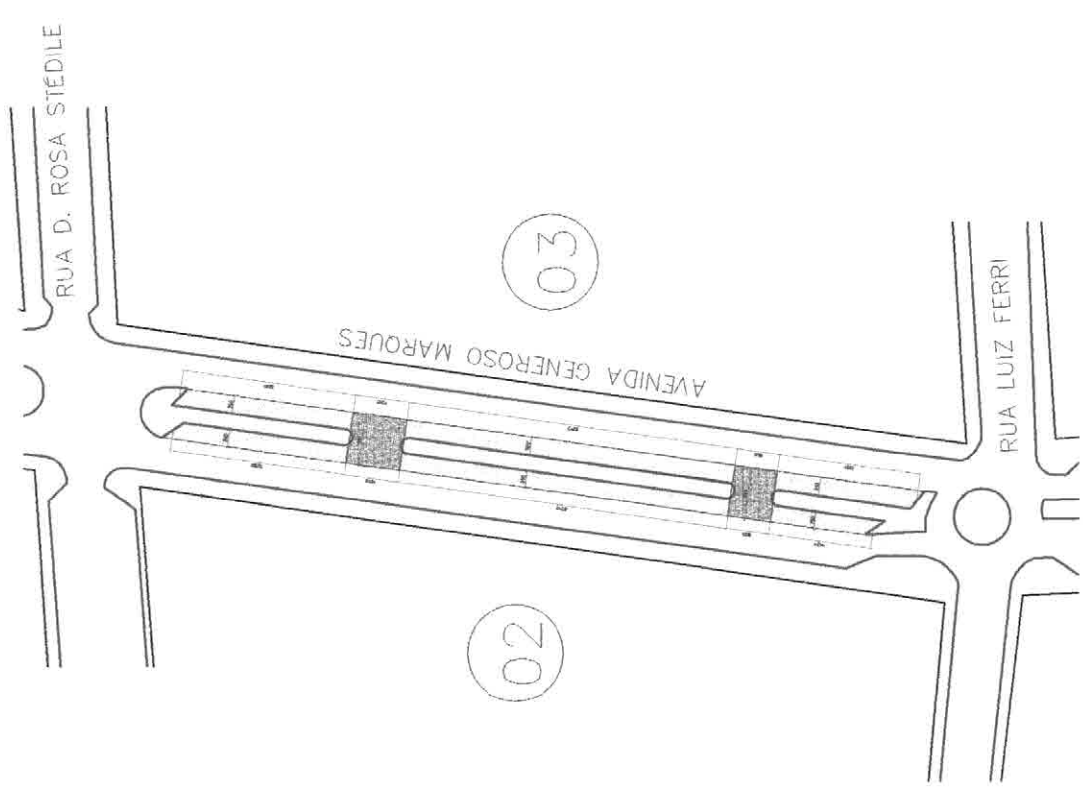


MUNICÍPIO DE CORONEL VITORINO - PARANÁ
Divisão de Estudos e Projetos
Projeto de Engenharia Civil
Coronel Vitorino, Paraná
(41) 3272-8333 - 3125-0351



RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS Empreendimento: Rua Henrique Nereu Avenida 03 Chac.:		Data: 04/02/2018 Hora: 14h18 Assinatura:
Planos de projeto: - IMPLANTAZÃO - DIMENSIONAMENTO DAS VIAS - CONDIÇÕES GERAIS - CONDIÇÕES TÉCNICAS	ART. 201833312558 Projeto:	Assinatura:
Especificação: PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA Assinatura:		Assinatura:

PLANILHAS
SALA 1100



CONCRETO ARMADO
MMA 9C

REPERILAMENTO EM CUBO 30m-ESTACAMENTO
CAPA EM CUBO 0,05 ESPESURA SEM ESTACAMENTO



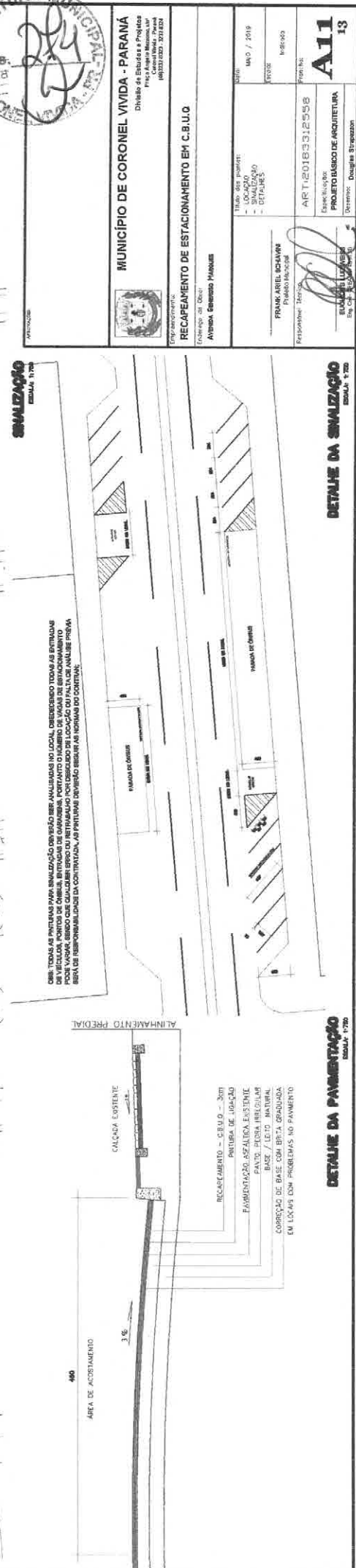
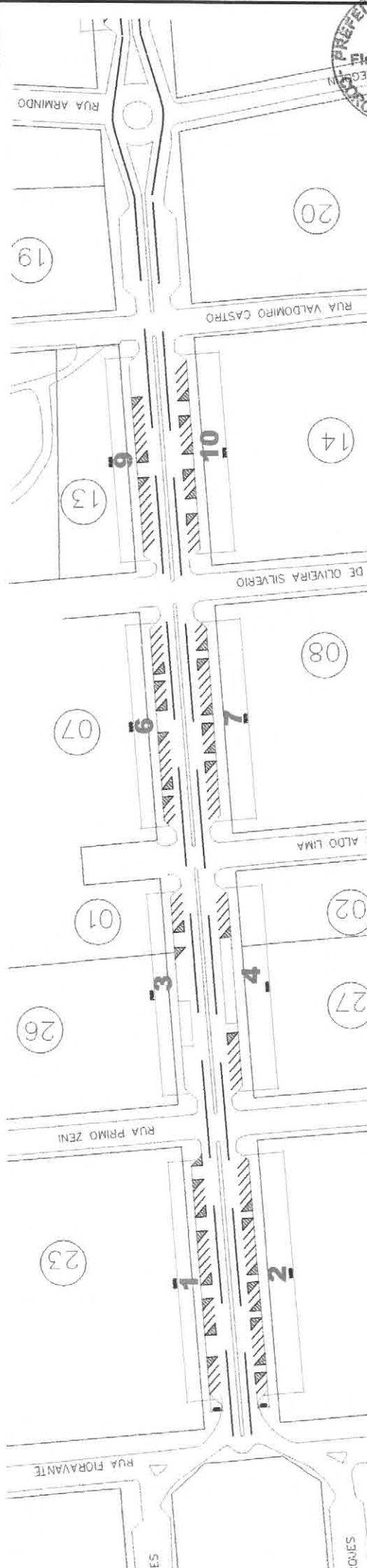
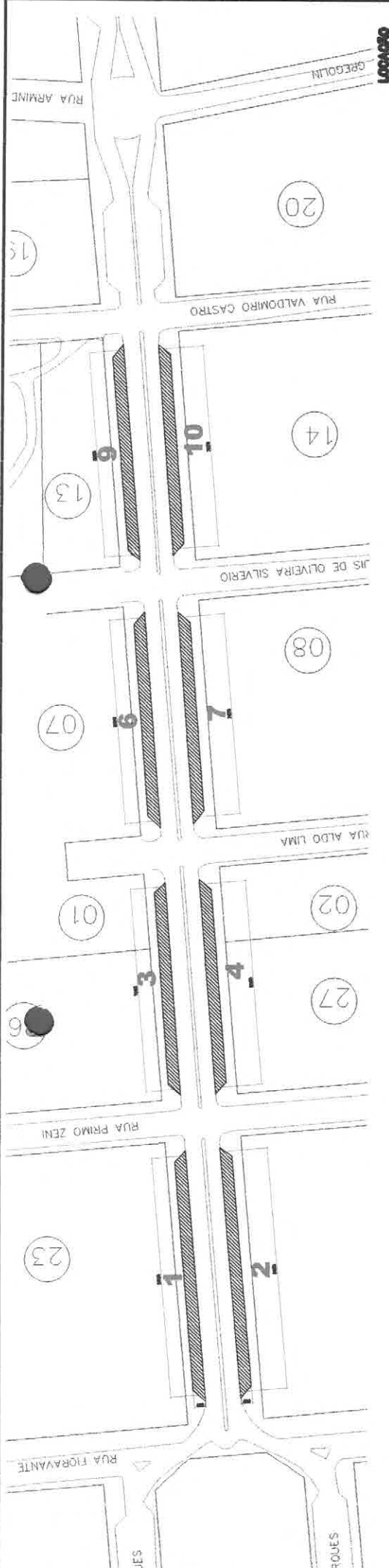
MUNICÍPIO DE CORONEL VIDAS - PARANÁ
Divisão de Estudos e Projetos
Projeto de Engenharia
Coronel Vidas, Paraná
(41) 3223-8333 - 3223-8371

RECAFEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS
Engenheiro(a):
Enviado ao Grupo:
Avenida Generoso Marques

Plano de Projeto Implantação Projeto de Engenharia Coronel Vidas, Paraná 04/02/2018 Impressão	Projeto de Engenharia Implantação Projeto de Engenharia Coronel Vidas, Paraná 04/02/2018 Impressão	Projeto de Engenharia Implantação Projeto de Engenharia Coronel Vidas, Paraná 04/02/2018 Impressão
---	--	--

IMPRESSÃO
MMA 9C

IMPRESSÃO
MMA 9C



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
Divisão de Engenharia e Projetos
Projeto de Engenharia de Tráfego
Consultoria: [Assinatura]
10/03/2020 - 30/03/2020

RECAPAMENTO DE ESTACIONAMENTO EM C.B.U.Q.
Engenheiro: [Assinatura]
Técnico de Obra: [Assinatura]
Avenida Coronel Manoel

Trabalho em andamento: - LOCAÇÃO - SINALIZAÇÃO - CÉPTULOS	Trabalho em andamento: - LOCAÇÃO - SINALIZAÇÃO - CÉPTULOS
Projeto: ART-2018/3312558 Especialização: PROJETOS DE ARQUITETURA Responsável Técnico: [Assinatura] Engenheiro: [Assinatura]	Projeto: ART-2018/3312558 Especialização: PROJETOS DE ARQUITETURA Responsável Técnico: [Assinatura] Engenheiro: [Assinatura]

MAIO / 2019

13

A11

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO									
Tomador: Município de Coronel Vivida - Paraná					ART / RRT / Nº:				
Programa: CORONEL VIVIDA CADA VEZ MELHOR					20183312558 BDI já incluso no orçamento:				
Empreendimento: RECAPE EM C.B.U.Q. EM DIVERSOS TRECHOS					Data do Orçamento:				
					Nº do contrato: 2018-0 / 0				
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREVISTO		676.656,24		REPROGRAMADO		CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela)
			QUANT.	UNITÁRIO	PRECOS (R\$)	TOTAL	QUANT.	UNITÁRIO	
1		RECAPE RUA DOUTOR UBALDINO DO AMARAL (ENTRE RUA DR. RUI BARBOSA E SANTOS DUMONT)				213.859,64			Fonte
1.1		SERVIÇOS INICIAIS							
1.1.1	M2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	5.124,97	2,19		11.223,68	5.124,97	2,19	73806/1
1.2		PAVIMENTAÇÃO - RECAPE							
1.2.1	M2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	5.124,97	1,72	8.814,95	44.814,95	5.124,97	1,72	72942
1.2.2	TXKM	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA	84,56	1,94	164,05	134,05	84,56	1,94	93177
1.2.3	M3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	57,81	862,50	49.861,13	49.861,13	57,81	862,50	95690
1.2.4	M3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	159,89	799,84	127.886,42	127.886,42	159,89	799,84	95695
1.2.5	M3XKM	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	7.184,10	1,25	8.980,13	8.980,13	7.184,10	1,25	95303
1.2.6	M3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6	217,70	7,20	1.567,44	1.567,44	217,70	7,20	72891
1.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							
1.3.1	M2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	223,41	24,00	5.361,84	5.361,84	223,41	24,00	72947
2		RECAPE RUA LUIZ FERRI (ENTRE AV. GENEROSO MARQUES E RUA BENJAMIN BORDIM)				110.168,19			
2.1		SERVIÇOS INICIAIS							
2.1.1	M2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	2.310,00	2,19	5.058,90	5.058,90	2.310,00	2,19	73806/1
2.2		PAVIMENTAÇÃO - RECAPE							
2.2.1	M2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	2.310,00	1,72	3.973,20	3.973,20	2.310,00	1,72	72942
2.2.2	TXKM	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA	38,12	1,94	73,95	73,95	38,12	1,94	93177
2.2.3	M3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	115,50	799,84	92.381,52	92.381,52	115,50	799,84	95695
2.2.4	M3XKM	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	3.811,50	1,25	4.764,38	4.764,38	3.811,50	1,25	95303
2.2.5	M3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6	115,50	7,20	831,60	831,60	115,50	7,20	72891
2.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							
2.3.1	M2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	128,11	24,00	3.074,64	3.074,64	128,11	24,00	72947
3		RECAPE RUA BENJAMIN BORDIM (ENTRE RUA D. ROSA STÉDILE E LUIZ FERRI)				84.579,92			
3.1		SERVIÇOS INICIAIS							
3.1.1	M2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	1.770,00	2,19	3.876,30	3.876,30	1.770,00	2,19	73806/1
3.2		PAVIMENTAÇÃO - RECAPE							
3.2.1	M2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	1.770,00	1,72	3.044,40	3.044,40	1.770,00	1,72	72942
3.2.2	TXKM	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA	29,21	1,94	56,67	56,67	29,21	1,94	93177
3.2.3	M3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	88,50	799,84	70.785,84	70.785,84	88,50	799,84	95695
3.2.4	M3XKM	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	2.920,50	1,25	3.650,63	3.650,63	2.920,50	1,25	95303
3.2.5	M3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6	88,50	7,20	637,20	637,20	88,50	7,20	72891
3.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							
3.3.1	M2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	105,37	24,00	2.528,88	2.528,88	105,37	24,00	72947
4		RECAPE RUA BENJAMIN BORDIM (ENTRE RUA LUIZ FERRI E RUA SÃO VICENTE PALOTTI)				74.267,25			
4.1		SERVIÇOS INICIAIS							
4.1.1	M2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	1.550,00	2,19	3.394,50	3.394,50		2,19	73806/1
4.2		PAVIMENTAÇÃO - RECAPE							
4.2.1	M2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	1.550,00	1,72	2.666,00	2.666,00		1,72	72942



EUCLIDES LUIZ WEISS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREIA 18.913 D/PB

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

Tomador: Município de Coronel Vivida - Paraná

Programa: CORONEL VIVIDA CADA VEZ MELHOR

Empreendimento: RECAPE EM C.B.U.Q. EM DIVERSOS TRECHOS

ART / RRT/ Nº:

20183312558 BDI já incluso no orçamento:

Data do Orçamento:

03/05/2019

Nº do contrato: 2018-0 / 0

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREVISTO			676.656,24			REPROGRAMADO			782.879,62			CÓDIGO SIAPI (se for outra tabela)
			QUANT.	UNITÁRIO	PRECOS (R\$)	QUANT.	UNITÁRIO	PRECOS (R\$)	QUANT.	UNITÁRIO	PRECOS (R\$)	QUANT.	UNITÁRIO	PRECOS (R\$)	
4.2.2	TXKM	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA	25,58	1,94	49,63						1,94				93177
4.2.2	M3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	77,50	799,84	61.987,60						799,84				95995
4.2.4	M3XXKM	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO	2.557,50	1,25	3.196,88						1,25				95303
4.2.5	M3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE	77,50	7,20	558,00						7,20				72891
4.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL													
4.3.1	M2	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	100,61	24,00	2.414,64						24,00				72947
5		RECAPE RUA TUPI (ENTRE AS RUAS DR. CLAUDINO DOS SANTOS E LUIZ STÉDILE)													
5.1		SERVIÇOS INICIAIS													
5.1.1	M2	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	1.130,00	2,19	2.474,70						2,19				73806/1
5.2		PAVIMENTAÇÃO - RECAPE													
5.2.1	M2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	1.130,00	1,72	1.943,60						1,72				72942
5.2.2	TXKM	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA	18,65	1,94	36,18						1,94				93177
5.2.2	M3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	56,50	799,84	45.190,96						799,84				95995
5.2.4	M3XXKM	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	1.864,50	1,25	2.330,63						1,25				95303
5.2.5	M3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6	56,50	7,20	406,80						7,20				72891
5.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL													
5.3.1	M2	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	66,61	34,29	2.284,06						34,29				72947
6		RECAPE RUA DUQUE DE CAXIAS (ENTRE RUA CEL. CONSTANTINO FABRICO E RUA CURITIBA)													
6.1		SERVIÇOS INICIAIS													
6.1.1	M2	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	830,00	2,19	1.817,70						2,19				73806/1
6.2		PAVIMENTAÇÃO - RECAPE													
6.2.1	M2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	830,00	1,72	1.427,60						1,72				72942
6.2.2	TXKM	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA	13,70	1,94	26,58						1,94				93177
6.2.2	M3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	41,50	799,84	33.183,36						799,84				95995
6.2.4	M3XXKM	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO	1.369,50	1,25	1.711,88						1,25				95303
6.2.5	M3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE	41,50	7,20	298,80						7,20				72891
6.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL													
6.3.1	M2	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	35,41	24,00	849,84						24,00				72947
7		RECAPE RUA CURITIBA (ENTRE RUA DUQUE DE CAXIAS E DESEMBARGADOR MOTTA)													
7.1		SERVIÇOS INICIAIS													
7.1.1	M2	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	350,00	2,19	766,50						2,19				73806/1
7.2		PAVIMENTAÇÃO - RECAPE													
7.2.1	M2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	350,00	1,72	602,00						1,72				72942
7.2.2	TXKM	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA	5,78	1,94	11,21						1,94				93177
7.2.2	M3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	17,50	799,84	13.997,20						799,84				95995
7.2.4	M3XXKM	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	577,50	1,25	721,88						1,25				95303
7.2.5	M3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6	17,50	7,20	126,00						7,20				72891
7.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL													
7.3.1	M2	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	28,42	24,00	682,08						24,00				72947

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

Tomador: Município de Coronel Vivida - Paraná

Programa: CORONEL VIVIDA CADA VEZ MELHOR

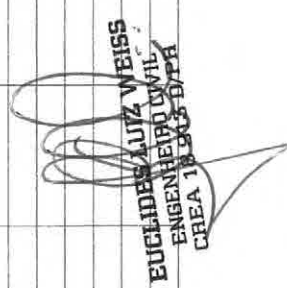
Empreendimento: RECAPE EM C.B.U.Q. EM DIVERSOS TRECHOS

ART / RRT/ Nº: 20183312558 BDI já incluso no orçamento: 03/05/2019

Data do Orçamento: 2018-0 / 0

Nº do contrato: 2018-0 / 0

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO		676.656,24		REPROGRAMADO		782.879,62		CÓDIGO SINAPEI (se for outra tabela)
			QUANT.	UNITÁRIO	PRECOS (R\$)	TOTAL	QUANT.	UNITÁRIO	PRECOS (R\$)	TOTAL	
8	RECAPE RUA HONORATO NEPOMUCENO (ENTRE RUA DA LIBERDADE E PASSAGEM RIO BARRO PRETO)					33.163,36				33.163,36	
8.1	SERVIÇOS INICIAIS										
8.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	688,00	2,19		1.506,72	688,00	2,19		1.506,72	73806/1
8.2	PAVIMENTAÇÃO - RECAPE										
8.2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	688,00	1,72		1.183,36	688,00	1,72		1.183,36	72942
8.2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA	TXKM	11,35	1,94		22,02	11,35	1,94		22,02	93177
8.2.3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	M3	34,40	799,84		27.514,50	34,40	799,84		27.514,50	95995
8.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.135,20	1,25		1.419,00	1.135,20	1,25		1.419,00	95303
8.2.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6	M3	34,40	7,20		247,68	34,40	7,20		247,68	72891
8.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL										
8.3.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	M2	52,92	24,00		1.270,08	52,92	24,00		1.270,08	72947
9	RECAPE AVENIDA GENEROSO MARQUES - ACOSTAMENTOS (ENTRE RUA DONA ROSA STÉDILE E LUIZ)					49.728,32				49.728,32	
9.1	SERVIÇOS INICIAIS										
9.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	1.003,38	2,19		2.197,40	1.003,38	2,19		2.197,40	73806/1
9.2	PAVIMENTAÇÃO - RECAPE										
9.2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	1.003,38	1,72		1.725,81	1.003,38	1,72		1.725,81	72942
9.2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA	TXKM	16,56	1,94		32,13	16,56	1,94		32,13	93177
9.2.3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	M3	41,17	862,50		35.509,13	41,17	862,50		35.509,13	95990
9.2.4	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	M3	9,00	799,84		7.198,56	9,00	799,84		7.198,56	95995
9.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.655,61	1,25		2.069,51	1.655,61	1,25		2.069,51	95303
9.2.6	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6	M3	50,17	7,20		361,22	50,17	7,20		361,22	72891
9.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL										
9.3.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	M2	10,69	24,00		256,56	10,69	24,00		256,56	72947
9.4	SINALIZAÇÃO VERTICAL										
9.4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO (VAGA PNE) EM CHAPA GALVANIZADA E=2MM, COM PINTURA REFLETIVA,	UND	1,00	378,00		378,00	1,00	378,00		378,00	001
10	RECAPE ACOSTAMENTOS AVENIDA GENEROSO MARQUES - TRECHO 01										
10.1	SERVIÇOS INICIAIS										
10.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2					427,50	2,19		936,23	
10.2	PAVIMENTAÇÃO - RECAPE										
10.2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2					427,50	1,72		735,30	
10.2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA	TXKM					7,05	1,94		13,68	
10.2.3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	M3					12,83	862,50		11.065,68	
10.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO	M3XKM					423,23	1,25		529,04	
10.2.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE	M3					12,83	7,20		92,38	
10.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL										
10.3.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	M2					60,53	24,00		1.452,72	
11	RECAPE ACOSTAMENTOS AVENIDA GENEROSO MARQUES - TRECHO 02									14.902,72	


 EUCLIDES LUIZ WEISS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREIA 18.043-078



ITEM	SERVIÇOS INICIAIS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO		676.656,24		REPROGRAMADO		CÓDIGO SINAPI (se for outra descreva-a)
				QUANT.	Fonte	UNITARIO	TOTAL	QUANT.	UNITARIO	Fonte
11.1	SERVIÇOS INICIAIS									
11.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA		M2					429,75	2,19	782.879,62
11.2	PAVIMENTAÇÃO - RECAPE									
11.2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C		M2					429,75	1,72	739,17
11.2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA		TXKM					7,08	1,94	13,75
11.2.3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE		M3					12,89	862,50	11.117,63
11.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO		M3XKM					425,45	1,25	531,81
11.2.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE		M3					7,09	7,20	51,05
11.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL									
11.3.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM		M2					62,84	24,00	1.508,16
12	RECAPE ACOSTAMENTOS AVENIDA GENEIROSO MARQUES -TRECHO 03									
12.1	SERVIÇOS INICIAIS									
12.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA		M2					358,20	2,19	784,46
12.2	PAVIMENTAÇÃO - RECAPE									
12.2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C		M2					358,20	1,72	616,10
12.2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA		TXKM					5,91	1,94	11,47
12.2.3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE		M3					10,75	862,50	9.271,88
12.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO		M3XKM					354,62	1,25	443,28
12.2.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE		M3					10,75	7,20	77,40
12.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL									
12.3.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM		M2					21,40	24,00	513,60
13	RECAPE ACOSTAMENTOS AVENIDA GENEIROSO MARQUES -TRECHO 04									
13.1	SERVIÇOS INICIAIS									
13.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA		M2					360,90	2,19	790,37
13.2	PAVIMENTAÇÃO - RECAPE									
13.2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C		M2					360,90	1,72	620,75
13.2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA		TXKM					5,95	1,94	11,54
13.2.3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE		M3					10,83	862,50	9.340,88
13.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO		M3XKM					357,29	1,25	446,61
13.2.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE		M3					10,83	7,20	77,98
13.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL									
13.3.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM		M2					27,09	24,00	650,16
14	RECAPE ACOSTAMENTOS AVENIDA GENEIROSO MARQUES -TRECHO 06									
14.1	SERVIÇOS INICIAIS									
14.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA		M2					360,00	2,19	788,40
14.2	PAVIMENTAÇÃO - RECAPE									



EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 19.913 D/PR

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO		ART / RRT/ Nº:	20183312558	BDI já incluso no orçamento:	03/05/2019
Tomador: Município de Coronel Vivida - Paraná		Data do Orçamento:			
Programa: CORONEL VIVIDA CADA VEZ MELHOR		Nº do contrato: 2018-0 / 0			
Empreendimento: RECAPE EM C.B.U.Q. EM DIVERSOS TRECHOS					

PREVISTO										676.656,24			782.879,62			CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela)	
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	PREÇOS (R\$)		Fonte	QUANT.	PREÇOS (R\$)		QUANT.	REPROGRAMADO		*Fonte				
				UNITÁRIO	TOTAL			UNITÁRIO	TOTAL		UNITÁRIO	TOTAL					
14.2.1	M2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C				360,00		1,72			360,00	1,72	619,20				
14.2.2	TXKM	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA				5,94		1,94			5,94	1,94	11,52				
14.2.3	M3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE				10,80		882,50			10,80	882,50	9.315,00				
14.2.4	M3XKM	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO				356,40		1,25			356,40	1,25	445,50				
14.2.5	M3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE				10,80		7,20			10,80	7,20	77,76				
14.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL															
14.3.1	M2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM				48,13		24,00			48,13	24,00	1.155,12				
15		RECAPE ACOSTAMENTOS AVENIDA GENEROSO MARQUES - TRECHO 07															
15.1		SERVIÇOS INICIAIS											12.242,69				
15.1.1	M2	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA				354,15		2,19			354,15	2,19	775,59				
15.2		PAVIMENTAÇÃO - RECAPE															
15.2.1	M2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C				354,15		1,72			354,15	1,72	609,14				
15.2.2	TXKM	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA				5,94		1,94			5,94	1,94	11,33				
15.2.3	M3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE				10,82		882,50			10,82	882,50	9.159,75				
15.2.4	M3XKM	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO				350,61		1,25			350,61	1,25	438,26				
15.2.5	M3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE				10,62		7,20			10,62	7,20	76,46				
15.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL															
15.3.1	M2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM				48,84		24,00			48,84	24,00	1.172,16				
16		RECAPE ACOSTAMENTOS AVENIDA GENEROSO MARQUES - TRECHO 09											12.047,97				
16.1		SERVIÇOS INICIAIS															
16.1.1	M2	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA				361,35		2,19			361,35	2,19	791,36				
16.2		PAVIMENTAÇÃO - RECAPE															
16.2.1	M2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C				361,35		1,72			361,35	1,72	921,52				
16.2.2	TXKM	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA				5,96		1,94			5,96	1,94	11,56				
16.2.3	M3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE				10,84		882,50			10,84	882,50	9.349,50				
16.2.4	M3XKM	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO				357,14		1,25			357,14	1,25	447,18				
16.2.5	M3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE				10,84		7,20			10,84	7,20	78,05				
16.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL															
16.3.1	M2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM				31,20		24,00			31,20	24,00	748,80				
17		RECAPE ACOSTAMENTOS AVENIDA GENEROSO MARQUES - TRECHO 10											12.187,73				
17.1		SERVIÇOS INICIAIS															
17.1.1	M2	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA				354,15		2,19			354,15	2,19	775,59				
17.2		PAVIMENTAÇÃO - RECAPE															
17.2.1	M2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C				354,15		1,72			354,15	1,72	909,14				
17.2.2	TXKM	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA				5,84		1,94			5,84	1,94	11,33				
17.2.3	M3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE				10,82		882,50			10,82	882,50	9.159,75				

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

2281

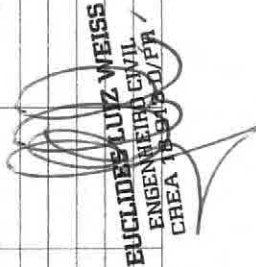
2281

2281

2281

2281

2281</


EUCLIDES LUIZ WEISS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 18.543/O/PR



ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

Tomador: Município de Coronel Vivida - Paraná

Programa: CORONEL VIVIDA CADA VEZ MELHOR

Empreendimento: RECAPE EM C.B.U.Q. EM DIVERSOS TRECHOS

ART / RRT/ Nº:

20183312568 BDI já incluso no orçamento:

Data do Orçamento:

03/05/2019

Nº do contrato: 2018.0 / 0

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREVISTO		676.856,24		REPROGRAMADO		782.879,62		CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela)
			QUANT.	UNITÁRIO	PREÇOS (R\$)	TOTAL	QUANT.	UNITÁRIO	PREÇOS (R\$)	TOTAL	
17.2.4	M3XKM	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO					350,81	1,25	438,26		
17.2.5	M3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE					10,62	7,20	76,46		
17.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL									
17.3.1	M2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM					46,65	24,00	1.117,20		
18		ROTATÓRIA RUA MARECHAL DEODORO COM DUQUE DE CAXIAS									
18.1		SERVIÇOS INICIAIS								4.909,00	
18.1.1	M2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA					156,88	2,19	343,57		
18.2		PAVIMENTAÇÃO - RECAPE									
18.2.1	M2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C					156,88	1,72	269,83		
18.2.2	TXKM	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA					2,59	1,94	5,02		
18.2.3	M3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE					4,71	882,50	4.062,38		
18.2.4	M3XKM	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO					155,43	1,25	194,29		
18.2.5	M3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE					4,71	7,20	33,91		
19		RUA MARECHAL DEODORO ESTACIONAMENTOS (ENTRE AS RUAS SETE DE SETEMBRO E RUA DA								25.995,67	
19.1		SERVIÇOS INICIAIS									
19.1.1	M2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA					814,50	2,19	1.783,76		
19.2		PAVIMENTAÇÃO - RECAPE									
19.2.1	M2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C					814,50	1,72	1.400,94		
19.2.2	TXKM	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA					13,44	1,94	26,07		
19.2.3	M3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE					24,44	882,50	21.079,50		
19.2.4	M3XKM	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO					806,62	1,25	1.008,15		
19.2.5	M3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE					24,44	7,20	175,97		
19.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL									
19.3.1	M2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM					21,72	24,00	521,28		
20		RUA DUQUE DE CAXIAS ACOSTAMENTOS (ENTRE AS RUAS IGUAÇU E MAJOR E. R. DO NASCIMENTO)								23.906,93	
20.1		SERVIÇOS INICIAIS									
20.1.1	M2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA					688,00	2,19	1.506,72		
20.2		PAVIMENTAÇÃO - RECAPE									
20.2.1	M2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C					688,00	1,72	1.183,36		
20.2.2	TXKM	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA					11,35	1,94	22,02		
20.2.3	M3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE					20,64	882,50	17.802,00		
20.2.4	M3XKM	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO					681,12	1,25	851,40		
20.2.5	M3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE					20,64	7,20	148,61		
20.3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL									
20.3.1	M2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM					99,70	24,00	2.392,82		


 EUCLIDES LUIZ WEISS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 194613 D/PR



ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

Tomador: Município de Coronel Vivida - Paraná

Programa: CORONEL VIVIDA CADA VEZ MELHOR

Empreendimento: RECAPE EM C.B.U.Q. EM DIVERSOS TRECHOS

ART / RRT/ Nº:

20183312558

BDI já incluso no orçamento:

03/05/2019

Data do Orçamento:

Nº do contrato: 2018-0 / 0

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO		676.656,24		REPROGRAMADO		CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela)
			QUANT.	PRECOS (R\$)	UNITARIO	TOTAL	QUANT.	PRECOS (R\$)	
21	RUA DUQUE DE CAXIAS PISTA DE ROLAMENTO (ENTRE AS RUAS IGUAÇU E MAJOR E. R. DO								
21.1	SERVIÇOS INICIAIS								
21.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2							
21.2	PAVIMENTAÇÃO - RECAPE								
21.2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1Q	M2							
21.2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA	TXKM							
21.2.3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	M3							
21.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO	M3XKM							
21.2.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE	M3							
21.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL								
21.3.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM								
			TOTAL	R\$		676.656,24	TOTAL	R\$	782.879,62

Responsável Técnico de(o)(a) Município de Coronel Vivida - Paraná, conforme a ART/RRT Nº 20183312558
Carimbo e Assinatura

* Obs.: Será necessário apresentar a ART/RRT se for outro profissional *

EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL -
CREA 18.813.0/PR



Tomador: Município de Coronel Vivida - Paraná

Programa: CORONEL VIVIDA CADA VEZ MELHOR

EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 130413 D/PB

sexta-feira, 3 de maio de 2019

Tomador: Municipio de Coronel Vivida - Paraná

Programa: CORONEL VIVIDA CADA VEZ MELHOR

TOTAL (%)	
REPASSE	
Contrapartida Financeira	
Contrapartida Fisica	
Outras Fontes	
TOTAL (R\$)	
ACUMULADO (R\$)	

sexta-feira, 3 de maio de 2019

2 de 2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Os dados abaixo foram enviados ao Crea-PR, você poderá acompanhar os trâmites deste pedido em nossas consultas on-line ou através de nossa Central de Atendimento: 0800 041 0067, informando o seguinte número de protocolo:

Protocolo do Pedido: 197246/2019

Profissional: PR-18913/D EUCLIDES LUIZ WEISS

Solicitação de Retificação da ART **20183312558** Sequencia (uso do Crea): 0

Dados de Cálculo, de uso exclusivo do Crea-PR para fins de análise da solicitação

ART Original..: 82,94 em 02/08/2018

ART Retificada: 85,96 em 24/05/2019 09:58:06

Atenção! A ART retificada, caso seja deferida, não possui nenhum custo.

Dados a serem retificados:

Campo: **Dimensão/Quantidade**

De: 14756,35

Para: 18547,23

Campo: **Valor da Obra**

De: 684.436,80

Para: 782.879,62

Campo: **Descrição Complementar**

De: PROJETO PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM C.B.U.Q EM ACOSTAMENTOS E FAIXA DE ROLAMENTO EM DIVERSAS RUAS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO EM UM TOTAL DE 14.756,35 M². COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, SINALIZAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS REVESTIMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Para: PROJETO PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM C.B.U.Q EM ACOSTAMENTOS E FAIXA DE ROLAMENTO EM DIVERSAS RUAS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO EM UM TOTAL DE 18.547,23 M². COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, SINALIZAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS REVESTIMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Observações:

Motivo da Retificação

A RETIFICAÇÃO SE DEVE AO FOTO DO ADITIVO DE ÁREA A SER PAVIMENTADA, VISTO QUE COM O TEMPO VERIFICOU-SE QUE OUTRAS RUAS DEGRADARAM-SE PELAS CHUVAS NECESSITANDO DA mesma INTERVENÇÃO

Data: 24/05/2019 09:58:06



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 162/2018** decorrente da Tomada de Preços nº 10/2018, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **SIZA CONSTRUTORA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: SIZA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua José Leonardi, 225 - Aeroporto, na cidade de Pato Branco (85.503-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 06.907.354/0001-09, representada neste ato pelo Sr. **Rodrigo Siliprandi**, portador do CPF nº 638.302.999-15 e RG nº 4.566.462-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Considerando o Ofício nº 067/2019 da Divisão de Estudos e Projetos, expedido pelo Sr. Douglas Cristian Strapazzon, junto com o projeto arquitetônico, a planilha orçamentária e cronograma reprogramados, fica de comum acordo entre as partes, alterados os trechos inicialmente contratados, aumentando a meta física financeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

Parágrafo Primeiro: Fica aumentado o valor de R\$ 106.223,38 (cento e seis mil e duzentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), de acordo com a cláusula primeira.

Parágrafo Segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 782.879,62 (setecentos e oitenta e dois mil e oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 162/2018 de 05 de setembro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de maio de 2019.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Rodrigo Siliprandi
Siza Construtora Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019 – PMP PALMAS – PR
O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 03/06/2019 até 03/06/2020, as inscrições para o processo de Credenciamento de instituições/entidades filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de Saúde, com ou sem finalidade lucrativa, localizada geograficamente no âmbito do Município de Palmas, para prestação de EXAMES LABORATORIAIS visando à composição da Rede de Atenção Básica, conforme Plano Operativo aprovado pela Ata nº 02/2019 do Conselho Municipal de Saúde e tabela de valores encaminhados ao Conselho Municipal de Saúde conforme ad referendum 03/2019.

EDITAL DE REGULAMENTO E CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES:
Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para a realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmp.pr.gov.br, nos link lateral direito, ícone LICITAÇÕES, Edital de Credenciamento nº 04/2019 (<https://pmp.pr.gov.br/web/site/credenciamento.php>).

Palmas, 29/05/2019.
Kozmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019 – PMP PALMAS – PR
O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 03/06/2019 até 26/06/2020, as inscrições para o processo de Credenciamento de entidades filantrópicas e/ou privadas, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos, consultas especializadas incluindo também exames especializados e procedimentos médicos visando à readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, conforme Plano Operativo aprovado na Ata nº 02/2019 do Conselho Municipal de Saúde.

EDITAL DE REGULAMENTO E CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES:
Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para a realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmp.pr.gov.br, nos link lateral direito, ícone LICITAÇÕES, Edital de Credenciamento nº 05/2019 (<https://pmp.pr.gov.br/web/site/credenciamento.php>).

Palmas, 29/05/2019.
Kozmos Panayotis Nicolau
Prefeito do Município de Palmas

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPININHO
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA nº 007/2019

O Presidente do Poder Legislativo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com o Edital de Concurso nº 001/2018, de 13 de novembro de 2018,

RESOLVE

NOMEAR o Bacharel André da Silva Xavier da Cruz, Publicitário nº 0001341/PR, para exercer o cargo efetivo de Assessor de Comunicação, com 20 (vinte) horas semanais, Nível Inicial, Regime Estatutário, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, para exercer funções inerentes ao cargo, previstas na Resolução nº 002/2018, de 3 de maio de 2018, a partir de 3 de junho de 2019.

Gabinete da Presidência, em 29 de maio de 2019.

Rogério Pereira dos Santos
Presidente

Luiz Sérgio Ferreira

1º Secretário

Registre-se e publique-se.

PORTARIA nº 008/2019

O Presidente do Poder Legislativo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com o Edital de Concurso nº 001/2018, de 13 de novembro de 2018,

RESOLVE

NOMEAR a Bacharel Evelyn Fagundes, para exercer o cargo efetivo de Analista Legislativo, com 40 (quarenta) horas semanais, Nível Inicial, Regime Estatutário, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, para exercer funções inerentes ao cargo, previstas na Resolução nº 002/2018, de 3 de maio de 2018, a partir de 3 de junho de 2019.

Gabinete da Presidência, em 29 de maio de 2019.

Rogério Pereira dos Santos
Presidente

Luiz Sérgio Ferreira

1º Secretário

Registre-se e publique-se.

PORTARIA nº 009/2019

O Presidente do Poder Legislativo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com o Edital de Concurso nº 001/2018, de 13 de novembro de 2018,

RESOLVE

NOMEAR a sr. Denile dos Santos Pinto, para exercer o cargo efetivo de Técnico Administrativo, com 40 (quarenta) horas semanais, Nível Inicial, Regime Estatutário, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, para exercer funções inerentes ao cargo, previstas na Resolução nº 002/2018, de 3 de maio de 2018, a partir de 3 de junho de 2019.

Gabinete da Presidência, em 29 de maio de 2019.

Rogério Pereira dos Santos
Presidente

Luiz Sérgio Ferreira

1º Secretário

Registre-se e publique-se.

PORTARIA nº 010/2019

O Presidente do Poder Legislativo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com o Edital de Concurso nº 001/2018, de 13 de novembro de 2018,

RESOLVE

NOMEAR a Bacharel Glécia Bertolli, CRA-PR nº 20-31205 para exercer o cargo efetivo de Secretário Geral, com 40 (quarenta) horas semanais, Nível Inicial, Regime Estatutário, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, para exercer funções inerentes ao cargo, previstas na Resolução nº 002/2018, de 3 de maio de 2018, a partir de 3 de junho de 2019.

Gabinete da Presidência, em 29 de maio de 2019.

Rogério Pereira dos Santos
Presidente

Luiz Sérgio Ferreira

1º Secretário

Registre-se e publique-se.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6602, de 29 de maio de 2019. DECRETA: Fica permitido horário especial ao comércio local. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodoficialmunicipio-coronelvivida.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 162/2018 – Tomada de Preços nº 10/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. **Contratada:** SIZA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 06.907.354/0001-09. Considerando o Ofício da Divisão de Estudos e Projetos, junto com o projeto arquitetônico, a planilha orçamentária e cronograma reprogramados, fica de comum acordo entre as partes, alterados os trechos inicialmente contratados, aumentando a meta física financeira. Fica aumentado o valor de R\$ 106.223,38. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CONTRATO Nº 66/2019 – Pregão Eletrônico nº 38/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. **Contratada:** BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ nº 27.438.098/0001-10. Objeto: fornecimento de 04 carretas agrícolas novas, decorrente do Convênio nº 272/2018, firmado entre a SEAB/PR e Município, para atendimento aos agricultores familiares. Valor total R\$ 49.000,00. Prazo de vigência: 06 meses. Coronel Vivida, 14 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

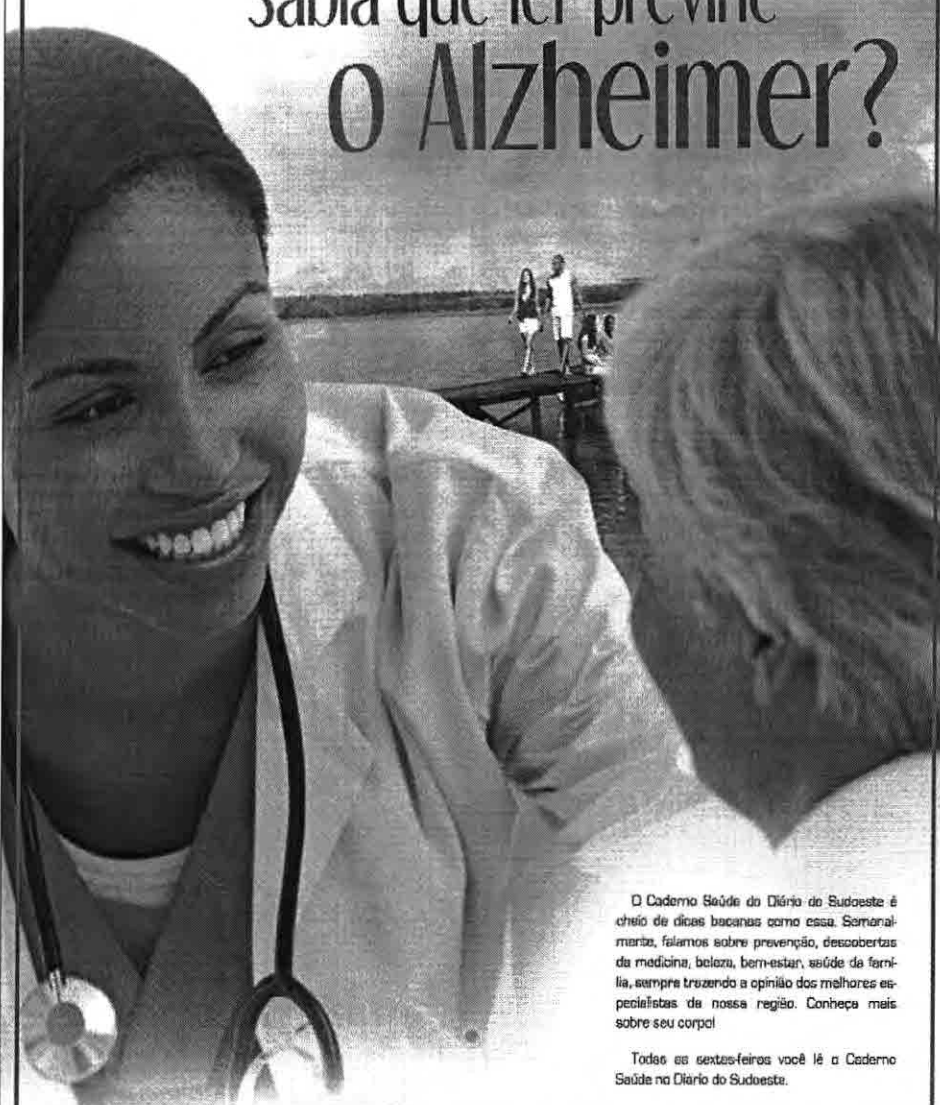
ORAÇÃO DE FÉ

Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome do Vosso Filho Jesus Cristo, recorro a Vós, neste momento, para pedir bênçãos para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos refaça todo o mal, todos os problemas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me abatem e me entristecem se desfaçam ao sopro de Vossas bênçãos. O Vosso poder destrua todas as barreiras que impedem o meu progresso. E dos céus Vossas virtudes penetrem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor os meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu ler e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Meu filho vai em paz, a tua fé te salvou!

www.facebook.com/diariodosudoeste

Sabia que ler previne o Alzheimer?



O Caderno Saúde do Diário do Sudoeste é cheio de dicas bacanas como essa. Semanalmente, falamos sobre prevenção, descobertas da medicina, beleza, bem-estar, saúde da família, sempre trazendo a opinião dos melhores especialistas da nossa região. Conheça mais sobre seu corpo!

Todos os sextas-feiras você lê o Caderno Saúde no Diário do Sudoeste.

ASSINE
46 3220 2066

www.diariodosudoeste.com.br

DIÁRIO DO SUDOESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=Autenticado
por AR IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2019.05.29 17:47:33 -03'00'

Quinta-Feira, 30 de Maio de 2019

Ano II – Edição Nº 0216

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	01
Decretos	01
Contratos	01

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 6599/2019, de 16 de maio de 2019

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2905/2019, de 08 de fevereiro de 2019 - DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.365,89 (seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.806.0024.1.040	Modernização de Agropecuária		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	922-SF	6.365,89
TOTAL			6.365,89

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I–Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2018 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2018
922	SEAB/04 CARRETAS AGRÍCOLAS	6.365,89
TOTAL		6.365,89

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16 (dezesséis) dias do mês de maio de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

Cod301634

DECRETO Nº 6602, de 29 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando solicitação da Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida – ACIVI, deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal e Sindicato dos Comerciantes, - DECRETA:

Art. 1º–Fica permitido horário especial ao comércio local nos dias 06 e 07 de junho de 2019 até as 19h e no dia 08 de junho de 2019 até às 16h, na semana que antecede o Dia dos Namorados.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2019.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Noemir José Antonioli - Secretário Geral

Cod301720

DECRETO Nº 6601, de 29 de maio de 2019.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal e Segurança Alimentar e Nutricional.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que são conferidas através da Lei Municipal nº 2.479 de 16 de maio de 2013, DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os Membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Representante do Governo Municipal:

I – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Larissa Sabina Voltolini

Suplente: Sidnei Ghisolfi

II – Secretaria Municipal de Promoção Humana:

Titular: Solange Aparecida da Silva

Suplente: Ana Paula Jochem

III – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Leidiane Kilian

Suplente: Simone Fernandes

IV – Secretaria Municipal de Agropecuária

Titular: Laura Alice Levien Mews

Suplente: Manuela Brancalione Menegatti

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

I – Cooperativa dos Produtores Rurais de Coronel Vivida–Coopervivida

Titular: Adir Lino da Silva

Suplente: Wagner Fornari

II – Sistema de Cooperativa de Crédito Rural – Cresol

Titular: Ivan Duarte

Suplente: Renan Rossatto

III – Pastoral da Saúde e da Pessoa Idosa

Titular: Maria Zita Manfrin

Suplente: Perina de Fátima Fernandes

IV – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coronel Vivida

Titular: Eder Ribeiro Borba

Suplente: Vimar Luiz Bombana

V – Pastoral da Criança

Titular: Irmã Irani Ferreira de Souza

Suplente: Lina Maria Horevitz Dambrós

VI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI

Titular: Rodrivalne Pereira Duarte Colla

Suplente: Mara Regina de Carl

VII–Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida – APAE

Titular: Marilu Salette Tassi

Suplente: Josania Paula da Rosa

VIII – Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida

Titular: Elisângela da Rosa Polese Pizzatto

Suplente: Izoete de Mello Baugratos

Art. 2º–O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2019.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Noemir José Antonioli - Secretário Geral

Cod301731

CONTRATOS

CONTRATO n.º 66/2019 – Pregão Eletrônico n.º 38/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 27.438.098/0001-10. Objeto: fornecimento de 04 carretas agrícolas novas, decorrente do Convênio nº 272/2018, firmado entre a SEAB/PR e Município, para atendimento aos agricultores familiares. Valor total R\$ 49.000,00. Prazo de vigência: 06 meses. Coronel Vivida, 14 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod301642

ADITIVO n.º 01 ao Contrato n.º 162/2018 – Tomada de Preços n.º 10/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SIZA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 06.907.354/0001-09. Considerando o Ofício da Divisão de Estudos e Projetos, junto com o projeto arquitetônico, a planilha orçamentária e cronograma reprogramados, fica de comum acordo entre as partes, alterados os trechos inicialmente contratados, aumentando a meta física financeira. Fica aumentado o valor de R\$ 106.223,38. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod301749



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.907.354/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/08/2004
NOME EMPRESARIAL SIZA CONSTRUTORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 23.20-6-00 - Fabricação de cimento 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE LEONARDI		NÚMERO 225	COMPLEMENTO
CEP 85.503-000	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO PATÓ BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3224-1715	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2019 às 09:34:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 06.907.354/0001-09
NOME EMPRESARIAL: SIZA CONSTRUTORA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 5.300.000,00 (Cinco milhões, trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GUILHERME ELIAS PIASSA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ZANCANARO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	RODRIGO SILIPRANDI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/05/2019 às 09:34 (data e hora de Brasília).



1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SIZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41208880686

FERNANDO ZANCANARO, brasileiro casado sob o regime de separação de bens, natural de Pato Branco, PR, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0 expedido por SESP/PR em 22/03/2012 e CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, 780, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-260, em Pato Branco-PR, **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel/PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR e **GUILHERME ELIAS PIASSA**, brasileiro, solteiro, natural de Pato Branco/PR, nascido em 30/08/1984, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.144.527-5 expedido por SESP/PR em 01/04/2014, CPF nº 046.967.169-61 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/86745-D, residente e domiciliado a Rua Iguaçu, 1756, Bairro Parzianello, CEP 85.504-460, em Pato Branco/PR, sócios componentes da sociedade empresária limitada **SIZA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na cidade de Pato Branco-PR, na Rua José Leonardi, nº 225, bairro Aeroporto, CEP 85.503-000, inscrita no CNPJ 06.907.354/0001-09, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205291485 em 09/08/2014, sua alteração de transformação em EIRELI, se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600650662 em 20/12/2017 e sua última alteração contratual de transformação em sociedade empresária limitada/LTDA, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208880686 em 31/08/2018, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data, de acordo com o permissivo do Art. 1063, § 1º do Código Civil, considerando que os sócios **RODRIGO SILIPRANDI** e **FERNANDO ZANCANARO**, possuem mais de 2/3 do capital social, devidamente integralizado, alteraram o contrato social consolidado, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Administração da sociedade, doravante, caberá exclusivamente ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI**, com poderes e atribuições de administrador, ficando autorizado ao uso do nome empresarial individualmente com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 08:59 SOB Nº 20190751690.
PROTOCOLO: 190751690 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679070. NIRE: 41208880686.
SIZA CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41208880686

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade

CLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de liquidação de haveres, por qualquer motivo, será levantado balanço especial com base na situação patrimonial da sociedade no momento da resolução, permitindo-se à sociedade a liquidação das cotas no prazo de 48 meses, em parcelas fixas, com correção monetária legal medida pelo INPC ou outro índice que venha substituí-lo.

Parágrafo Único - Fica, ainda, estabelecido que a sociedade poderá efetuar o pagamento por meio da entrega de bens, avaliados a preço de mercado e desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade, mediante aprovação da maioria simples do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - Em virtude as alterações, fica o presente contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41208880686



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 08:59 SOB Nº 20190751690.
PROTOCOLO: 190751690 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679070. NIRE: 41208880686.
SIZA CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 06.907.354/0001-09

NIRE 41208880686

FERNANDO ZANCANARO, brasileiro casado sob o regime de separação de bens, natural de Pato Branco, PR, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0 expedido por SESP/PR em 22/03/2012 e CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, 780, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-260, em Pato Branco-PR, RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel/PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR e GUILHERME ELIAS PIASSA, brasileiro, solteiro, natural de Pato Branco/PR, nascido em 30/08/1984, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.144.527-5 expedido por SESP/PR em 01/04/2014, CPF nº 046.967.169-61 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/86745-D, residente e domiciliado a Rua Iguazu, 1756, Bairro Parzianello, CEP 85.504-460, em Pato Branco/PR, sócios componentes da sociedade empresária limitada SIZA CONSTRUTORA LTDA, com sede na cidade de Pato Branco-PR, na Rua José Leonardi, nº 225, bairro Aeroporto, CEP 85.503-000, inscrita no CNPJ 06.907.354/0001-09, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205291485 em 09/08/2014, sua alteração de transformação em EIRELI, se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600650662 em 20/12/2017 e sua última alteração contratual de transformação em sociedade empresária limitada/LTDA, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208880686 em 31/08/2018, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data, de acordo com o permissivo do Art. 1063, § 1º do Código Civil, considerando que os sócios RODRIGO SILIPRANDI e FERNANDO ZANCANARO, possuem mais de 2/3 do capital social, devidamente integralizado, consolidam o contrato social pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada girará sob nome empresarial de **SIZA CONSTRUTORA LTDA**, será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede, na cidade de Pato Branco-PR, na Rua José Leonardi, nº 225, bairro Aeroporto, CEP 85.503-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 08:59 SOB Nº 20190751690.
PROTOCOLO: 190751690 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679070. NIRE: 41208880686.
SIZA CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41208880686

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade consiste em:

Código CNAE	Descrição das atividades
43.13-4-00	Obras de terraplenagem
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
41.20-4-00	Construção de edifícios
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas
42.13-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais
42.99-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.99-1-99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
48.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
23.20-6-00	Fabricação de cimento
23.30-3-05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. Tendo início das suas atividades em 10/08/2004.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social no valor de R\$ 5.300.000,00 (Cinco Milhões e Trezentos Mil Reais), dividido em 5.300.000 (Cinco Milhões e Trezentos Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado a partir da presente alteração, ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
GUILHERME ELIAS PIASSA	530.000	530.000,00	10,00%
FERNANDO ZANCANARO	2.273.700	2.273.700,00	42,90%
RODRIGO SILIPRANDI	2.496.300	2.496.300,00	47,10%
Total	5.300.00	5.300.000,00	100,00%



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 08:59 SOB Nº 20190751690.
PROTOCOLO: 190751690 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679070. NIRE: 41208880686.
SIZA CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41208880686

CLÁUSULA SEXTA – As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade será administrada pelo sócio, **RODRIGO SILIPRANDI**, individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

Parágrafo Primeiro: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA NONA - Na hipótese de liquidação de haveres, por qualquer motivo, será levantado balanço especial com base na situação patrimonial da sociedade no momento da resolução, permitindo-se à sociedade a liquidação das cotas no prazo de 48 meses, em parcelas fixas, com correção monetária legal medida pelo INPC ou outro índice que venha substituí-lo.

Parágrafo Único - Fica, ainda, estabelecido que a sociedade poderá efetuar o pagamento por meio da entrega de bens, avaliados a preço de mercado e desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade, mediante aprovação da maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 08:59 SOB Nº 20190751690.
PROTOCOLO: 190751690 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679070. NIRE: 41208880686.
SIZA CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41208880686

Estes resultados, após apuração, quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com a expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas proporcionais às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1.071 e 1.072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínimo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, sendo que os direitos e deveres do de cujos se transmitirão automaticamente para seus herdeiros diretos e legais, que designarão entre si um que os represente na Sociedade, desde que legalmente capaz.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social, conforme autoriza o art. 1.007 da Lei 10.406 de 2002. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em Ata com a assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 08:59 SOB Nº 20190751690.
PROTOCOLO: 190751690 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679070. NIRE: 41208880686.
SIZA CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SIZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41208880686

em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as normas referentes às sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 30 de Janeiro de 2019.




RODRIGO SILIPRANDI

GUILHERME ELIAS PIASSA
Dispensado conforme Art. 1063, § 1º do
Código Civil


FERNANDO ZANCANARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 08:59 SOB Nº 20190751690.
PROTOCOLO: 190751690 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679070. NIRE: 41208880686.
SIZA CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
Informando seus respectivos códigos de verificação



NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
– EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA

SIZA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41600650662

GUILHERME ELIAS PIASSA, brasileiro, solteiro, natural de Pato Branco-PR, nascido em 30/08/1984, engenheiro civil com registro no CREA/PR nº 86745/D, portador da Cédula de identidade RG nº 7.144.527-5 expedido por SESP/PR em 01/04/2014 e CPF nº 046.967.169-61, residente e domiciliado à Rua Iguaçu, nº 1756, bairro Parzianello, CEP 85.504-460, Pato Branco-PR, na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI - **SIZA CONSTRUTORA EIRELI**, com sede em Pato Branco-PR, na Rua José Leonardi, nº 225, bairro Aeroporto, CEP 85.503-000, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205291485 em 09/08/2014 e sua última alteração de transformação em EIRELI, se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600650662 em 20/12/2017, devidamente inscrita no CNPJ 06.907.354/0001-09, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite neste ato os sócios:

FERNANDO ZANCANARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, natural de Pato Branco-PR, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0 expedido por SESP/PR em 22/03/2012 e CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85.502-260, em Pato Branco-PR.

RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e Carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado na Rua Francisco Xavier, nº 449, bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR.

Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando para **SIZA CONSTRUTORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 13:35 SOB Nº 41208880686.
PROTOCOLO: 184786673 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803652394. NIRE: 41208880686.
SIZA CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



2

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
– EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA

SIZA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41600650662

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R\$ 5.300.000,00 (Cinco Milhões e Trezentos Mil Reais), dividido em 5.300.000 (Cinco Milhões e Trezentos Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, passa a constituir o capital da sociedade mencionada na cláusula anterior, que será recomposto entre os sócios conforme a cláusula abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio **GUILHERME ELIAS PIASSA**, já qualificado, que possui 5.300.000 (Cinco Milhões e Trezentos Mil) de cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, vende neste ato 4.770.000 (Quatro Milhões, Setecentos e Setenta Mil) cotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 4.770.000 (Quatro Milhões, Setecentos e Setenta Mil Reais), conforme abaixo:

- ao sócio ingressante **FERNANDO ZANCANARO**, já qualificado, vende neste ato 2.273.700 (Dois Milhões, Duzentas e Setenta e Três Mil e Setentas) cotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 2.273.700,00 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Três Mil e Setecentos Reais), pagos neste ato em moeda corrente nacional.
- ao sócio ingressante **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, vende neste ato 2.496.300 (Dois Milhões, Quatrocentos e Noventa e Seis Mil e Trezentas) cotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 2.496.300,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Noventa e Seis Mil e Trezentos Reais), pagos neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social no valor de R\$ 5.300.000,00 (Cinco Milhões e Trezentos Mil Reais), dividido em 5.300.000 (Cinco Milhões e Trezentos Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
GUILHERME ELIAS PIASSA	530.000	530.000,00	10,00%
FERNANDO ZANCANARO	2.273.700	2.273.700,00	42,90%
RODRIGO SILIPRANDI	2.496.300	2.496.300,00	47,10%
Total	5.300.00	5.300.000,00	100,00%



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 13:35 SOB Nº 41208880686.
PROTOCOLO: 184786673 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803652394. NIRE: 41208880686.
SIZA CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
– EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA

SIZA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41600650662

CLÁUSULA QUINTA – As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade será administrada pelos sócios, **RODRIGO SILIPRANDI** e **GUILHERME ELIAS PIASSA**, individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Em virtude as alterações, fica o presente contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 13:35 SOB Nº 41208880686.
PROTOCOLO: 184786673 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803652394. NIRE: 41208880686.
SIZA CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



4

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA

SIZA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41600650662
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SIZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 06.907.354/0001-09

FERNANDO ZANCANARO, brasileiro casado sob o regime de separação de bens, natural de Pato Branco, PR, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0 expedido por SESP/PR em 22/03/2012 e CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, 780, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-260, em Pato Branco-PR, **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel/PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR e **GUILHERME ELIAS PIASSA**, brasileiro, solteiro, natural de Pato Branco/PR, nascido em 30/08/1984, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.144.527-5 expedido por SESP/PR em 01/04/2014, CPF nº 046.967.169-61 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/86745-D, residente e domiciliado a Rua Iguaçu, 1756, Bairro Parzianello, CEP 85.504-460, em Pato Branco/PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada **SIZA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na cidade de Pato Branco-PR, na Rua José Leonardi, nº 225, bairro Aeroporto, CEP 85.503-000, inscrita no CNPJ 06.907.354/0001-09, resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada girará sob nome empresarial de **SIZA CONSTRUTORA LTDA**, será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede, na cidade de Pato Branco-PR, na Rua José Leonardi, nº 225, bairro Aeroporto, CEP 85.503-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade consiste em:



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 13:35 SOB Nº 41208880686.
PROTOCOLO: 184786673 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803652394. NIRE: 41208880686.
SIZA CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA

SIZA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41600650662

Código CNAE	Descrição das atividades
43.13-4-00	Obras de terraplenagem
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
41.20-4-00	Construção de edifícios
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas
42.13-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais
42.99-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.99-1-99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
23.20-6-00	Fabricação de cimento
23.30-3-05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. Tendo início das suas atividades em 10/08/2004.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social no valor de R\$ 5.300.000,00 (Cinco Milhões e Trezentos Mil Reais), dividido em 5.300.000 (Cinco Milhões e Trezentos Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
GUILHERME ELIAS PIASSA	530.000	530.000,00	10,00%
FERNANDO ZANCANARO	2.273.700	2.273.700,00	42,90%
RODRIGO SILIPRANDI	2.496.300	2.496.300,00	47,10%
Total	5.300.00	5.300.000,00	100,00%



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 13:35 SOB Nº 41208880686.
PROTOCOLO: 184786673 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803652394. NIRE: 41208880686.
SIZA CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



6

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA

SIZA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41600650662

CLÁUSULA SEXTA – As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade será administrada pelos sócios, **RODRIGO SILIPRANDI** e **GUILHERME ELIAS PIASSA**, individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

Parágrafo Primeiro: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração, quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com a expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas proporcionais às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1.071 e 1.072 serão feitas



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 13:35 SOB Nº 41208880686.
PROTOCOLO: 184786673 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803652394. NIRE: 41208880686.
SIZA CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



7

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
– EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA

SIZA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41600650662

através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínimo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, sendo que os direitos e deveres do de cujos se transmitirão automaticamente para seus herdeiros diretos e legais, que designarão entre si um que os represente na Sociedade, desde que legalmente capaz.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social, conforme autoriza o art. 1.007 da Lei 10.406 de 2002. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em Ata com a assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as normas referentes às sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 13:35 SOB Nº 41208880686.
PROTOCOLO: 184786673 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803652394. NIRE: 41208880686.
SIZA CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



8

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA

SIZA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41600650662

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco/PR, 27 de julho de 2017,




RODRIGO SILIPRANDI



GUILHERME ELIAS PIASSA



FERNANDO ZANCANARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 13:35 SOB Nº 41208880686.
PROTOCOLO: 184786673 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803652394. NIRE: 41208880686.
SIZA CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20183312558
Retificação de ART
ART Principal



O valor de R\$ 82,94 referente a esta ART foi pago em 02/08/2018 com a guia nº 100020183312558

Profissional Contratado: EUCLIDES LUIZ WEISS (CPF:232.615.369-34)

Nº Carteira: PR-18913/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

CPF/CNPJ: 76.995.455/0001-56

Endereço: PRAÇA ANGÉLO MEZZOMO S/N CENTRO

CEP: 85550000 CORONEL VIVIDA PR Fone: 3232-8300

Local da Obra/Serviço: DIVERSAS RUA DA ÁREA URBANA S/N

ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO - CORONEL VIVIDA PR

Quadra:*

Lote:*

CEP: 85550000

Tipo de Contrato

5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Dimensão

18547,23
M2

Ativ. Técnica

2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Comp.

1103 PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS

Tipo Obra/Serv

045 ARRUAMENTO

Serviços

018 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

contratados

130 OUTROS

169 FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)

301 VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Dados Compl.

0

Data Início

20/07/2018

Data Conclusão

20/07/2019

0

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

PROJETO PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM C.B.U.Q EM ACOSTAMENTOS E FAIXA DE ROLAMENTO EM

DIVERSAS RUAS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO EM UM TOTAL DE 18.547,23 M².

COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, MEMORIAL DESCRITIVO,

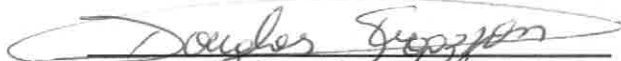
MEMÓRIA DE CÁLCULO, SINALIZAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS

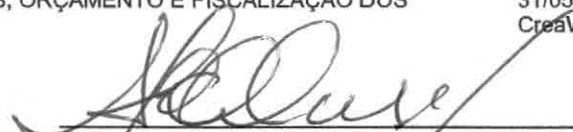
SERVIÇOS REVESTIMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Insp.: 4610

31/05/2019

CreaWeb 1.08


Assinatura do Contratante


Assinatura do Profissional

Por tratar-se de **ART RETIFICADA**, não há cobrança de taxa. O valor constante da taxa já foi registrado na ART inicial.

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.